

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 052/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 052/2021, do município de Coronel Pilar/RS com a Contratada Construtora e Incorporadora Bonatto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 06.044.279/0001-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, autoriza o seguinte apostilamento:

**Objeto:** O presente apostilamento retifica alguns valores na Planilha Orçamentária da proposta a fim de que a mesma coincida com os critérios de análise do sistema de plataforma + Brasil.

Justifica-se o ajuste dos valores conforme solicitação da Caixa Econômica Federal uma vez que os mesmos sofreram alteração em virtude da plataforma utilizada pelo Governo Federal ao arredondar e multiplicar de forma distinta da planilha do Excel, erro de multiplicação e a correção de um quantitativo que havia sido digitado de forma incorreta na planilha da empresa contratada. Diante disso, para fins de aprovação do processo licitatório em razão do CT 896454/2019 — Operação 1068945-12 — MC, os valores deverão ser reajustado, sendo que aumentará R\$ 31,21 (trinta e um reais e vinte e um centavos) ao valor total da obra, perfazendo um valor total de R\$ 272.790,34 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme comprova-se através da planilha em anexo.

Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Coronel Pilar-RS, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal